

**ACTA N.º 19/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZ.**

----- Aos seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Não esteve presente nesta reunião o Senhor Vereador Abel António de Guimarães Coelho, por se encontrar de licença de férias.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º 18/2010 de vinte e três de Agosto de 2010 a mesma foi aprovada. Abstiveram-se, pelo facto de não terem estado presentes nesta reunião, os Senhores Vereadores José Luís Gaspar Jorge, Jorge José de Magalhães Mendes e Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco .-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 3 de Setembro de 2010.-----

----- O Senhor Vereador Luís Gaspar questionou o Senhor Presidente sobre a eventual, aquisição de uma parcela de terreno, em Candemil ora contígua à capela.-

----- O Senhor Presidente respondeu que quando houver disponibilidade financeira, fará a proposta para a aquisição daquela.-----

----- O mesmo Senhor Vereador disse ter tido conhecimento de uma falta de apoio desta Câmara a uma instituição que organiza o "rally Cidade de Amarante". Esta falta de apoio deu-se de um momento para outro, com a decisão de se retirar o patrocínio. Nesse sentido, perguntou: "pode-se saber o que está na génese disso?"---

----- O Senhor Presidente respondeu que não era correcto fazer-se uma apologia

do ambiente e em simultâneo apoiar o desporto automóvel que é poluente. Referiu ainda que a Câmara Municipal, caso a caso, vai apoiando essas iniciativas e que lhe parece que a Associação de Automóveis de Amarante pede e a Câmara decide. Reforçou ainda a ideia de que este ano não houve oportunidade de financiamento, por causa dos constrangimentos financeiros de todos conhecidos.-----

----- Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Carlos Pereira afirmou que lhe foi comunicado em Maio, prazo estabelecido pela Organização, a indisponibilidade de atribuição do subsídio a ter lugar em Setembro. Adiantou ainda que a verba em causa era de 10.000,00 euros para uma prova de nível regional, com características bem diferentes do nacional. Afirmou que "é óbvio que não ficámos contentes por não dar apoio". Disse que este ano também não aprovamos incentivos, nomeadamente no atletismo -----

----- A Senhora Vereadora Maria José Castelo Branco questionou o Senhor Presidente se já não era atribuído um subsídio ao piloto local.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que este patrocínio deixou de ser atribuído.---

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou sobre a realização de uma acção inspectiva da IGAT (Inspeção-Geral da Administração do Território).-----

----- O Senhor Presidente respondeu da IGAL (Inspeção-Geral da Administração Local), não. Disse que esta era a recente designação do organismo inspectivo. Disse que "vamos ter uma inspeção de rotina da IGF (Inspeção-Geral de Finanças)".----

----- A Senhora Vereadora Maria José Castelo Branco questionou o Senhor Presidente sobre o subsídio da Casa Mortuária de Gouveia (S.Simão), tendo o Senhor Presidente respondido que se iria inteirar do ponto de situação do processo.-

----- Por último, o Senhor Vereador Luís Gaspar requereu o relatório feito pelos Serviços relativo ao parque-auto.-----

----- **PERIODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **URBANISMO**– Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua da Barroca - Telões – Requerente: Manuel Luís Lourenço Macedo – **Proc. n.º 49/2010 OP-DES** - A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 19 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Outeiro de Cima – S. Gonçalo – Requerente: José Teixeira – **Proc. n.º 45/2010 OP-**

DES A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 27 de Agosto de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Soutos D’Além – Vila Caiz – Requerente: Maria Emília Correia Ferreira de Magalhães Matos – **Proc. n.º 17/2010 OP-DES** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 25 e 27 de Agosto de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua da Pena – Vila Caiz – Requerente: Maria Armanda Carneiro de Sousa Cardoso – **Proc. n.º 9/2010 OP-DES** - A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de Agosto de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

Querendo poderá a requerente, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar alegações escritas.-----

----- **URBANISMO** Pedido de certidão - Local: Figueiró (Santiago) - Requerente: Maria Amélia de Carvalho Sousa Pereira – **Proc. n.º 262/2010 OP-CER** A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 25 de Agosto de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PDM.- PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.-** “Revisão do Plano Director Municipal de Mondim de Basto”.- Designação de Representante.- Requerente:- CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte).- (Reg. 22480/2010/07/27).-----

----- A Câmara deliberou designar O Senhor Arquitecto João Mesquita, Director do Departamento de Urbanismo, como representante efectivo na Comissão de Acompanhamento da Revisão Plano Director de Mondim de Basto e designar como Membro suplente o Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Engº. Miguel Gomes.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento”.- Pedido de reapreciação (Inf. 8042/2010/08/19) - A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços da DDL, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Projecto de Execução para Inversão do Sistema Municipal de Amarante.- Envio de exemplar em suporte informático.- Águas Douro e Paiva.- Reg. 19974/2010/06/28). A Câmara deliberou concordar com o parecer dos Serviços do Departamento de Ambiente e, em consequência, emitir parecer desfavorável ao projecto de execução ora apresentado pela Águas do Douro e Paiva, S.A.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico no Lugar da Rua – Aboadela – Prolongamentos Colectores de Águas Pluviais e Residuais”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – extinção da caução prestada).- (Reg. 7890/2010/08/12). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, em consequência proceder à extinção da caução prestada.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção de Muro de Suporte junto ao Edifício Concha (Bucas) S. Gonçalo”.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – libertação da retenção).- (Reg. 8107/2010/08/23). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e, em consequência proceder à libertação da retenção efectuada, de acordo com a informação prestada em 23 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Alteração do Director Técnico da Empreitada/Representante Entidade Executante na Urbitâmega, Ldª.”.- Requerente:- Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª.- (Reg. 24822/2010/08/25).

A Câmara deliberou aceitar a designação do novo técnico responsável pela direcção técnica das obras referidas na proposta formulada, pela empresa URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Ldª., que se dá por reproduzida e de acordo com as informações prestadas pelo DO de 25 e 26 de Agosto de 2010, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Corte de trânsito nos dias 27 e 28 de Agosto para a realização das Festas do Divino Salvador de Real.- Requerente:- Comissão de Festas do Divino Salvador de Real.- (Ratificação).- (Reg. 24814/2010/08/24 - A Câmara deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara de 25 de Agosto de 2010 no sentido de ser deferido o solicitado.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Emissão da licença para a realização na via pública da Festa de Verão nos dias 28 e 29.8.2010”.- Requerente:- Junta de Freguesia de Padronelo.- (Ratificação).- (Reg. 24559/2010/08/20). A Câmara deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara de 27 de Agosto de 2010 no sentido de ser deferido o solicitado, mediante o pagamento das taxas devidas.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Corte de trânsito nos dias 7 e 8 de Setembro na Av^a. General Vitorino Laranjeira para proceder ao abate de árvores. Requerente:- Maria da Conceição Silva (Reg. 24554/2010/08/20. A Câmara deliberou autorizar o pedido, nos termos dos pareceres do DO e Gabinete Florestal de 24, 27 e 1 de Setembro.-----

----- **FORNECIMENTOS**- “Concurso Público no JOUE para reparação de viaturas ligeiras, pesadas, máquinas multimarcas da frota municipal.(Aprovação do Relatório Final – Adjudicação)- Reg, n. 2320/2010/03/03). A Câmara deliberou, nos termos e para efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 149.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o Relatório final do Júri do concurso com tudo quanto neste vem proposto, dando aqui o teor do presente documento por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais delibera baixar o processo ao júri do procedimento para prosseguimento dos ulteriores termos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Programa de Apoio Financeiro especial para a realização de obras de conservação e beneficiação em habitação própria e permanente.- Candidatura.- Requerente:- Gaspar Fernando Silva Queirós.- (Reg. 14858/2010/05/06). - A Câmara deliberou aprovar o relatório técnico, bem como o orçamento apresentado nos termos do parecer técnico de 26 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Programa de Apoio Financeiro especial para a realização de obras de conservação e beneficiação em habitação própria e permanente.- Candidatura.- Requerente:- Albertina de Fátima Silva Ribeiro.- (Reg. 14857/2010/05/06). - A Câmara deliberou aprovar o relatório técnico, bem como o orçamento apresentado nos termos do parecer técnico de 26 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Participação de acidente.- Requerente:- Paulo José Ferraz Costa (Reg. 20097/2010/06/29) - A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 152 de 31 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Participação de acidente.- Requerente:- Floriano Ribeiro Mendes (Reg. 19496/2010/06/22) - A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 150 de 31 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Participação de acidente.- Requerente:- Joaquim Amadeu Silva Pinto (Reg. 18645/2010/06/15) A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 131 de 24 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência deferir o pedido de indemnização formulado pelo requerente no valor de 87,12 € (oitenta e sete euros e doze cêntimos), IVA incluído, a título de indemnização por danos emergentes da responsabilidade civil extra-contratual da CMA.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Participação de acidente.- Requerente:- Mário Rui Teixeira Monteiro (Reg. 16753/2010/05/25) - A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico nº. 151 de 31 de Agosto de 2010, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83.º, in fine, da Lei n.º169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, os seguintes assuntos:-----*

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Projecto de execução do emissário do Rio Ovelha – FD 14 – Requerente: Águas do Noroeste, S.A. - A Câmara deliberou concordar com o pareceres do DA de 6 e 26 de Agosto e do D.O de 01 de Setembro de 2010 e, em consequência, agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO**– Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas – Proc. n.º 389/08 - Onered- Requerente: Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja Divino Salvador. - A Câmara deliberou concordar com o teor do parecer da DGU de 31.8.2010, que se dá por inteiramente reproduzido, e em consequência isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas liquidadas em 2.8.2010.-----

----- **DIVERSOS**– Venda de imóveis em hasta pública das «Casas dos Magistrados» - moradias esquerda e direita – Relatório do Júri – Adjudicação - A Câmara deliberou concordar com o teor do relatório do júri, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, e em consequência, adjudicar os seguintes prédios urbanos:

Imóvel A – prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante pela ficha 1366/030214 e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2077;

Imóvel B – prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante pela ficha 1365/030214 e inscrito na matriz sob o artigo 2076; ao Senhor Augusto Alves Martins, casado, NIF 210374349, residente na Rua de Santo André, 1044, Padronelo, Amarante, pelo preço total de 250.000,00 euros, sendo 130.000,00 euros relativos ao imóvel A e 120.000,00 euros para o imóvel B.

Mais delibera a Câmara notificar o referido adjudicatário para, no prazo de 30 (trinta) dias, outorgar o necessário contrato de compra e venda, bem como dar conhecimento desta deliberação aos demais proponentes.

- Baixe o processo à DAG para tratamento do processo burocrático atinente à venda dos aludidos imóveis.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmo Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a
subscrevo e assino.-----